

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA N°. 188/2009 - GP

Dispõe sobre a designação de Juiz de Direito para a jurisdição da 14ª Zona Eleitoral – Touros /RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VI, do Regimento Interno desta Casa, e

Considerando o que decidiu o Plenário desta Corte, durante a Sessão Ordinária do dia 30 de abril de 2009, tendo em vista o Processo n°. 620/2009 (prot. n°. 9703/09),

RESOLVE:

DESIGNAR, retroativamente, o Doutor **Rivaldo Pereira Neto**, Juiz de Direito substituto, para o exercício da jurisdição eleitoral da 14ª Zona (Touros/RN), no período de 13 de abril a 12 de maio de 2009, fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente.

Natal, 04 de maio de 2009.

Expedito Ferreira
Presidente